CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/2021

Decreto Legislativo nº 749

Concede o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Brasão de Pelotas à Casa de Carnes Hélio.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 24 de junho de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:78A1CDD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/06/2021. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/